

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - nº. 195 - 22 DE SETEMBO DE 2008 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DA REITORIA

Portaria R n°. 299-A, de 25/04/2008 Altera o endereço da Reitoria da Universidade Federal de Uberlândia, de Avenida Engenheiro Diniz, nº 1.178, bairro Martins – CEP 38400-902, para Avenida João Naves de Ávila nº. 2.121, bairro Santa Mônica – CEP 38400-902. Esta portaria entra em vigor nesta

Portaria R n°. 550, de 11/08/2008

data.

Designa os servidores, membros integrantes da COPSIA, Adailton Borges de Oliveira e João Batista Borges, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos, que constam do processo administrativo de n°. 23117.001219/2008-80, objetivando investigar e apurar o desaparecimento de equipamentos de informática da Biblioteca do campus Umuarama, da Universidade Federal de Uberlândia-MG, conforme Boletim de Ocorrência/UFU de nº. 02624, do dia 18/09/2007, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n°. 571, de 25/08/2008

Designa os servidores da FAFCS: prof. Dr. Paulo Ricardo Merísio, prof. Dr. Marco Antônio Pasqualini de Andrade e prof.^a Ms. Sandra Mara Alfonso, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos, que constam do processo administrativo disciplinar nº. 23117.003504/2008-35, resumindo-se em denúncias suscitadas pelo prof. Aldo Duran Gil, em relação à questionamentos levantados por discentes do Curso de Ciências Sociais da UFU, desqualificando e difamando o professor, e questionando a sua aprovação em estágio probatório e denúncias feitas pelo prof. Dr. Edilson José Graciolli, que também questiona a avaliação em estágio probatório do aludido docente, bem como apurar as demais infrações conexas, que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria R n°. 580, de 28/08/2008

Autoriza, tendo por base o art.20 §4º e § 5°, art.95 e art.102 da Lei n°. 8.112 de 11/12/1990, Lei n°. 11.091 de 12/01/2005 e Decreto Lei n°. 5.707 de 23/02/2006, a prorrogação do afastamento parcial pelo prazo de 06 meses, no período de 04/08/2008 a 03/02/2009, da servidora Marta Helena Rosa da Silva, ocupante do cargo de técnico em secretariado, para concluir pós-graduação em nível de mestrado, na área de História, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo -SP - Brasil. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/08/2008.

Portaria R n°. 583, de 28/08/2008

Constitui uma comissão, com a finalidade de proceder à revisão das Normas da Graduação da UFU, publicadas pela Resolução nº. 02/2008, do Conselho de Graduação. São nomeados membros do conselho os professores: Welington de Oliveira Cruz - Pró-Reitoria de Graduação, Marisa Lomônaco de Paula Neves -Pró-Reitoria de Graduação. Vera Lúcia Donizeti Sousa Franco - Faculdade de Engenharia Mecânica, Adélio José de Moraes - Faculdade de Engenharia Elétrica, Arthur Velloso Antunes -Faculdade de Medicina, Cláudio Luiz Miotto - Faculdade de Gestão e Negócios, Fátima Antunes da Silva -

Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Patrícia Pimenta Azevedo Ribeiro - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e José Roberto Mineo - Instituto de Ciências Biomédicas, a fim de que reunidos, sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A comissão deverá apresentar o trabalho ao Conselho de Graduação para deliberação. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n°. 584, de 28/08/2008

Constitui uma comissão com a finalidade de definir em quais casos poderá ser deferida a antecipação de colação de grau. São nomeados membros do conselho os professores: Maria Irene Miranda – Faculdade de Educação, Marcelo Rodrigues de Sousa – Faculdade de Computação, Euclides Honório de Araújo -Faculdade de Engenharia Química, Arthur Velloso Antunes - Faculdade de Medicina e Márcio Magno Costa coordenador do Curso de Graduação em Odontologia, a fim de que reunidos, sob a presidência da primeira, executem o disposto no artigo anterior. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n°. 585, de 29/08/2008

Exonera o professor Gilmar da Cunha Sousa da função de membro da Comissão Especial, com a finalidade de organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral junto à Comunidade Universitária. Nomeia, em substituição, o professor Hudson Rodrigues Lima (Escola de Educação Básica) como membro da referida comissão. Permanecem inalterados, em pleno vigor, todos os demais termos da portaria acima mencionada. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n°. 586, de 29/08/2008

Concede licença capacitação ao docente Edison Mello Júnior, no período de 15/09/2008 a 13/12/2008, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2001 a 28/02/2006, a fim de desenvolver um caderno de estudo sobre a elaboração de Planejamento Amostral em Pesquisas Quantitativas na Universidade Federal de Uberlândia. Esta portaria entra em vigor 15/09/2008.

Portaria R n°. 588, de 02/09/2008

Constitui uma comissão no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão. Cultura e Assuntos Estudantis - PROEX, com o objetivo de constituir a Arquitetura da Capilaridade do Coletivo Educador na região, promovendo o mapeamento, o diagnóstico socioambiental participativo e a formação de educadores ambientais, que contemplem os diversos segmentos sociais do território. Designa os professores: Maria da Graça Vasconcelos, da Faculdade de Engenharia Química; Vânia Aparecida Martins Bernardes, lotada no campus do Pontal; os servidores: Sirlei Aparecida Martins Ferreira, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis: Vilmar Antonio de Faria. lotado na Prefeitura Universitária e Edson Luís Gonçalves, lotado no Hospital de Clinicas da Universidade Federal de Uberlândia, a fim de que, sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. A comissão ora constituída poderá, quando necessário, solicitar assessoramento de servidores da universidade, professores e técnicos administrativos, bem como de terceiros não vinculados à instituição. O assessoramento, de que se trata este artigo, poderá ser sob a forma de colaboração eventual ou de membros temporários. O assessoramento externo só poderá ocorrer na forma permitida legalmente. A comissão deverá apresentar os resultados dos trabalhos no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, justificadamente. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n°. 589, de 02/09/2008

Constitui uma nova comissão de Óbito e Biópsias, do Hospital de Clínicas de Uberlândia. São nomeados membros da comissão, os médicos: Cezar Augusto dos Santos, Hélio Lopes da Silveira, Aécio Sebastião Borges, Eduardo Crosara Gustin e a enfermeira Adelaide Cardoso Taitson, a fim de que, reunidos sob a presidência do primeiro, executem o disposto no artigo anterior. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria R nº. 287, de 14/04/2004.

Portaria R n°. 590, de 02/09/2008

Exonera o professor Fanuel Maciel de Lima Júnior, da função de membro da Comissão Permanente de Informática, da Universidade Federal de Uberlândia. Nomeia, em substituição, o professor André Campos Machado como membro da referida comissão. Nomeia o professor Luis Fernando Faina, para atuar como membro da Comissão Permanente de Informática, da Universidade Federal de Uberlândia. Permanecem inalterados, em pleno vigor, todos os demais termos da portaria retro mencionada. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R n°. 592, de 03/09/2008

Autoriza, tendo por base o art.20 §4º e § 5º, art.95 e art.102 da Lei nº. 8.112 de 11/12/1990, Lei nº. 11.091 de 12/01/2005 e Decreto Lei nº. 5.707 de 23/02/2006, o afastamento parcial pelo prazo de 12 meses, no período de 25/08/2008 a 24/08/2009, do servidor Eduardo Moraes Warpechowski, ocupante do cargo de técnico em artes gáficas, para cursar pós-graduação em nível de mestrado, na área de História, na Universidade Federal de Uberlândia - MG - Brasil. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/08/2008.

Portaria R n°. 598, de 10/09/2008

Designa os servidores Luiz Roberto Souza Vieira, José Divino da Silva e Jairo Reis Faria, como pregoeiros da Universidade Federal de Uberlândia, com a finalidade de exercer as atividades previstas no art. 3°, IV da Lei n°. 10.520, de 17/07/2002. Os pregoeiros designados exercerão suas atividades pelo período de um ano, contados a partir de 15/09/2008. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor em 15/09/2008.

PORTARIAS DA PROREH

Portaria Proreh n°. 1702, de 29/08/2008 Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o professor Nelson Ney Dantas Cruz por mais 153 dias, a partir de 01/08/2008, e altera o salário de R\$ 766,45 para R\$ 1.290,07. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº. 728, de 26/03/2008.

Portaria Proreh n°. 1703, de 29/08/2008

Altera o regime de trabalho do professor Ronaldo Nunes de Lima, de 40 horas para 20 horas semanais. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1704, de 29/08/2008

Contrata, nos termos da Lei n°. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo n°. 23117.005010/2008-95, Lucas Sousa

Rodrigues, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de auxiliar nível 1, com graduação, para a Faculdade de Educação Física, na vaga oriunda da licença médica de Sigrid Bitter. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/07/2008 a 31/12/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Portaria Proreh n°. 1705, de 29/08/2008 Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 CONSUN, е conforme documentação constante do processo nº. 23117.002187/2004-14, Daniel Mateus O'Connell como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de assistente nível 1, com mestrado, para o Instituto de Letras e Lingüística, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de Newton Dangelo. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 25/08/2008 a 31/12/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 1706, de 29/08/2008 Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745. de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.005006/2008-27, Cláudia Rodrigues, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de auxiliar nível 1, com especialização, para o Instituto de Letras e Lingüística, na vaga oriunda do falecimento de Ademir Rocha, ocorrida em 14/07/2008. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 25/08/2008 a 31/12/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 1707, de 29/08/2008 Contrata, nos termos da Lei nº, 8,745. de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.005007/2008-71, Aline Barbosa de Miranda, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe E nível 1. com mestrado, para a Escola de Educação Básica, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de Almerinda dos Santos. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 11/08/2008 a 31/12/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 1708, de 29/08/2008 Contrata, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.005008/2008-16, Maria de Maria Andrade Quialheiro como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de auxiliar nível 1, com graduação, para a Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Depto. de Música e Artes Cênicas, na vaga oriunda da licença para pósgraduação de Cíntia Thais Morato. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 11/08/2008 a 31/12/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 1709, de 29/08/2008 Contrata, nos termos da Lei nº, 8,745. de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.005009/2008-61, Aline Rosa Macedo como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de auxiliar nível 1, com graduação, para a Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais, Depto. de Música e Artes Cênicas, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de Vilma Campos dos Santos Leite. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 11/08/2008 a 31/12/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogandose as disposições em contrário.

Portaria Proreh nº. 1710, de 29/08/2008 Concede progressão vertical por titulação, da classe de auxiliar nível 4, com graduação, para a classe de assistente nível 1, com mestrado, ao professor Afonso Celso Lana Leite. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1711, de 29/08/2008 Concede progressão vertical por titulação, da classe de assistente nível 1, com mestrado, para a classe de adjunto nível 1, com doutorado, à professora Márcia Freire de Oliveira. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1712, de 29/08/2008 Concede progressão vertical por titulação, da classe de assistente nível 1, com mestrado, para a classe de adjunto nível 1, com doutorado, ao professor Paulo Vinícius Soares. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1713, de 29/08/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de assistente nível 1, com mestrado, para a classe de assistente nível 2, com mestrado, ao professor Aderbal Oliveira Damasceno. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1714, de 29/08/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 1, com doutorado, para a classe de adjunto nível 2, com doutorado, ao professor Robson Carlos Antunes. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1715, de 29/08/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de assistente nível 1, com mestrado, para a classe de assistente nível 2, com mestrado, à professora Maristela de Souza Pereira. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1721, de 01/09/2008 Contrata, nos termos da Lei nº, 8,745. de 09/12/1993, da Resolução 24/94 do CONSUN, e conforme documentação constante do processo nº. 23117.004298/2008-81, José Ricardo Lima, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e salário correspondente à classe de auxiliar nível 1, com graduação, para o Instituto de Letras e Lingüística, na vaga oriunda da licença para pós-graduação de Louriel Oliveira Vilarinho. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 01/08/2008 a 31/12/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data,

revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 1722, de 01/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 1, com doutorado, para a classe de adjunto nível 2, com doutorado, ao professor Luiz Gustavo Martins Vieira. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1723, de 01/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 1, com doutorado, para a classe de adjunto nível 2, com doutorado, ao professor Cláudio Roberto Duarte. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1725, de 08/09/2008 Concede alteração de jornada de trabalho, de 20 para 40 horas semanais, à Dr^a. Claudia Helena Tavares, ocupante do cargo de médicoárea, do quadro permanente desta universidade, com fundamento na Lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2008.

Portaria Proreh n°. 1726, de 08/09/2008 Concede alteração de jornada de trabalho, de 20 para 40 horas semanais, ao Dr. Leonardo Esteves Rodrigues da Cunha, ocupante do cargo de médico-área, do quadro permanente desta universidade, com fundamento na Lei nº. 9.436, de 05/ 02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2008.

Portaria Proreh n°. 1728, de 08/09/2008 Altera o regime de trabalho do professor Miguel Júnior Sordi Bortolini, de 20 horas para 40 horas semanais, a partir de 01/09/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1729, de 08/09/2008 Concede progressão funcional, da classe de adjunto nível 4, para a classe de associado nível 1, ao professor Nilton Antônio Sanches. Esta portaria entra em vigor nesta data. Portaria Proreh nº. 1730, de 08/09/2008 Concede progressão funcional, da classe de adjunto nível 4, para a classe de associado nível 1, ao professor Ilmério Reis da Silva. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1731, de 08/09/2008 Concede progressão funcional, da classe de adjunto nível 4, para a classe de associado nível 1, à professora Eloísa Amália Vieira Ferro. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1732, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de associado nível 1, para a classe de associado nível 2, à professora Lindioneza Adriano Ribeiro. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1733, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de associado nível 1, para a classe de associado nível 2, ao professor Arquimedes Diógenes Ciloni. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1734, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de associado nível 1, para a classe de associado nível 2, ao professor Antônio Carlos Nogueira. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1735, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de associado nível 1, para a classe de associado nível 2, ao professor Miguel Tannús Jorge. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1736, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de associado nível 1, para a classe de associado nível 2, ao professor Dagoberto de Oliveira Campos. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1737, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 1, com doutorado, para a classe de adjunto nível 2, ao professor Antônio Bosco de Lima. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1738, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 3, com doutorado, para a classe de adjunto nível 4, ao professor Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1739, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 2, com doutorado, para a classe de adjunto nível 3, ao professor Douglas Gomes dos Santos. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1740, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de assistente nível 1, com mestrado, para a classe de assistente nível 2, com mestrado, à professora Simone Maria Ávila Silva Reis. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1741, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 2, com doutorado, para a classe de adjunto nível 4, com doutorado, à professora Célia Rocha Calvo. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1742, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de assistente nível 1, com mestrado, para a classe de assistente nível 2, com mestrado, à professora Aldeci Cacique Calixto. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1743, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de assistente nível 1, com mestrado, para a classe de assistente nível 2, com mestrado, à professora lara Maria



Mora. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1744, de 08/09/2008 Prorroga, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. nº. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Carla Mariana Pereira Lemes por mais 47 dias, a partir de 01/08/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria Proreh nº. 625, de 25/03/2008.

Portaria Proreh n°. 1745, de 08/09/2008 Prorroga, nos termos da Lei n°. 8.745, de 09/12/1993, alterada pela M.P. n°. 1672-32, de 28/08/1998, o contrato de locação de serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a professora Vickele Sobreira por mais 153 dias, a partir de 01/08/2008, e altera o salário de R\$ 995,23 para R\$ 1.188,30. Esta portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1° da Portaria Proreh n°. 613, de

25/03/2008.

Portaria Proreh n°. 1748, de 08/09/2008 Concede abono de permanência à servidora Maria Célia Borges Jesus, ocupante do cargo de técnico em estatística, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 5°, artigo 2° da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 17/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 1749, de 08/09/2008 Concede abono de permanência ao servidor Sinair Vieira de Barros, ocupante do cargo de vigilante, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 1750, de 08/09/2008 Concede abono de permanência ao servidor José Lindolfo Faria, ocupante do cargo de recepcionista, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 1º, artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 1751, de 08/09/2008 Concede abono de permanência à servidora Nely Raquel de Oliveira Ferreira, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 5°, artigo 2° da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2006, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 1752, de 08/09/2008 Concede abono de permanência à servidora Maria Aparecida de Fatima Lemes, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 5°, artigo 2° da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 02/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 1753, de 08/09/2008 Concede abono de permanência ao servidor Paulo Barbosa, ocupante do cargo de técnico de laboratório, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 5°, artigo 2° da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 28/08/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 1754, de 08/09/2008 Concede abono de permanência ao servidor João Roberto da Silva, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 1°, artigo 3° da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 1755, de 08/09/2008 Concede abono de permanência à servidora Luzamar Alexandre Batista, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 5°, artigo 2° da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 03/01/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 1756, de 08/09/2008 Concede abono de permanência à servidora Gleides Rodrigues Oliveira, ocupante do cargo de auxiliar de laboratório, do quadro permanente desta universidade, com fundamento no § 5°, artigo 2° da Emenda Constitucional n°. 41/03, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/2003. Esta portaria entra em vigor a partir de 12/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 1757, de 08/09/2008 Retifica a Portaria Proreh nº. 1095, de 31/10/2006, publicada no Jornal de Portarias de 17/11/2006, página 7. Onde se lê: Esta portaria entra em vigor a partir de 25/04/2006, leia-se: Esta portaria entra em vigor a partir de 03/03/2004.

Portaria Proreh n°. 1758, de 08/09/2008 Retifica a Portaria Proreh nº. 782, de 13/09/2006, publicada no Jornal de Portarias de 21/09/2006, página 9. Onde se lê: Esta portaria entra em vigor a partir de 16/09/2006, leia-se: Esta portaria entra em vigor a partir de 15/02/2006.

Portaria Proreh n°. 1759, de 08/09/2008 Retifica a Portaria Proreh nº. 54, de 10/01/2006, publicada no Jornal de Portarias de 23/01/2006, página 10. Onde se lê: Esta portaria entra em vigor a partir de 14/01/2006, leia-se: Esta portaria entra em vigor a partir de 10/03/2004. Portaria Proreh n°. 1760, de 08/09/2008 Retifica a Portaria Proreh n°. 1664, de 17/10/2007, publicada no Jornal de Portarias de 07/11/2007, página 10. Onde se lê: Esta portaria entra em vigor a partir de 26/09/2006, leia-se: Esta portaria entra em vigor a partir de 14/04/2006.

Portaria Proreh n°. 1761, de 08/09/2008 Retifica a Portaria Proreh nº. 52, de 10/01/2006, publicada no Jornal de Portarias de 23/01/2006, página 10. Onde se lê: Esta portaria entra em vigor a partir de 14/01/2006, leia-se: Esta portaria entra em vigor a partir de 24/10/2004.

Portaria Proreh n°. 1762, de 08/09/2008 Retifica a Portaria Proreh nº. 1238, de 21/08/2007, publicada no Jornal de Portarias de 17/09/2007, página 19. Onde se lê: Esta portaria entra em vigor a partir de 10/08/2007, leia-se: Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2004.

Portaria Proreh nº. 1763, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe D III, nível 1, com mestrado para a classe D III, nível 2, com mestrado, à professora Luciana Soares Muniz. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1764, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe D III, nível 2, com mestrado, para a classe D III, nível 3, com mestrado, à professora Soraia Cristina Cardoso Lelis. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1765, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe D III, nível 1, com mestrado, para a classe D III, nível 2, com mestrado, à professora Lúcia Helena de Paula Menezes. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1766, de 08/09/2008 Concede progressão funcional da classe D III, nível 4, com mestrado, para a classe D IV, nível S, com mestrado, à professora Eliana Aparecida Carleto. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1767, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe D III, nível 1, com mestrado, para a classe D III, nível 2, com mestrado, ao professor Antomar Araújo Ferreira. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1771, de 08/09/2008 Retifica a Portaria Proreh nº. 2133, de 09/11/2007, publicada no Jornal de Portarias de 29/11/2007, página 13. Onde se lê: Esta portaria entra em vigor a partir de 23/04/2007, leia-se: Esta portaria entra em vigor a partir de 23/11/2004.

Portaria Proreh n°. 1774, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de assistente nível 1, com mestrado, para a classe de assistente nível 2, com mestrado, ao professor Eduardo Fraga Tullio. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh nº. 1775, de 08/09/2008 Concede progressão horizontal por tempo de serviço, da classe de adjunto nível 1, com doutorado, para a classe de adjunto nível 2, com doutorado, à professora Fernanda Helena Nogueira Ferreira. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria Proreh n°. 1566, de 18/08/2008 Concede alteração de jornada de trabalho de 30 para 20 horas semanais à servidora Joana D'arc Vieira Couto Astolphi, ocupante do cargo de assistente social, do quadro permanente desta universidade, com fundamento na Lei nº. 9.436, de 05/02/1997. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2008.

Portaria Proreh n°. 1598, de 25/08/2008 Autoriza, a pedido, o retorno da servidora Fátima Maria de Castro Alves Azevedo, ocupante do cargo de médico, da licença para tratar de interesses particulares, às atividades funcionais a partir de 01/09/2008. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria Proreh n°. 1685, de 26/08/2008 Designa o servidor Josias Fernandes Oliveira, para substituir o encarregado de turno da Divisão de Vigilância e Segurança Patrimonial da Prefeitura Universitária (FG-9), desta universidade, no período de 01/09/2008 a 30/09/2008. Concede o pagamento da substituição conforme opção constante no processo. Esta portaria entra em vigor em 01/09/2008.

Portaria Proreh n°. 1772, de 08/09/2008 Determina o cancelamento das férias do período de 01/09/2008 a 20/09/2008, da servidora Maria Abadia Coelho Souza, ocupante do cargo de técnico em radiologia, do quadro permanente desta universidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Universidade Federal de Uberlândia

Reitor: Arquimedes Diógenes Ciloni. Vice-Reitor: Elmiro Santos Resende Pró-Reitora de Graduação: Vera Lúcia Puga de Sousa. Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis: Gabriel Humberto Muñoz Palafox. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Eduardo Nunes Guimarães. Pró-Reitor de Planejamento e Administração: José Antônio Gallo. Pró-Reitor de Recursos Humanos: Guilherme Gregório de Oliveira. Prefeito Universitário: Wilson Akira Shimizu.

Jornal de Portarias: Editado pela Diretoria de Comunicação Social. Diretor de Comunicação Social: Paulo Roberto Franco Andrade. Revisão: Brunno Peixoto Resende e Rafael Abrahão de Sousa Colaboração: Angélica Alves Diagramação: Marina Ferreira Marques. Impressão: Imprensa Universitária. Diretoria de Comunicação Social: Bloco 1S. Campus Santa Mônica. Bairro Santa Mônica. Uberlândia-MG. CEP 38400-902. Tel: (34) 3239-4349 e 3239-4350/ Fax: (34) 3239-4304.

http://www.ufu.br/administracao/portarias